



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI, N° 1478

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 3.069, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.299, de 08 de novembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar; CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; DECRETA: Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.818.445,43 (quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal da Educação, para atender à programação prevista no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar citado no artigo anterior decorrerão da complementação na modalidade Valor Mínimo Nacional por Aluno/ano (VAAF-MIN) e Valor Anual Total Mínimo (VAAT - MIN), para o exercício de 2022, que será realizada nos termos do art. 12, §1º e §2º da Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, observados os parâmetros referenciais anuais estabelecidos na Portaria Interministerial n° 4, de 18 de agosto de 2022. Art. 3º Nos termos do §4º do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2022, será deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2022. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de dezembro de 2022. CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO - PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO - LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 3.069, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
	VALOR (R\$)
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0485.2.545.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.786.000,00
12.365.0484.2.543.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	241.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	630.000,00
12.368.0487.2.550.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	1.100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	500.445,43
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	400.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1.540.1070.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	161.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	4.818.445,43

DECRETO N° 3.074, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.312, de 13 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar; CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; DECRETA: Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 950.175,86 (novecentos e cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais, e oitenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal da Saúde, para atender à programação prevista no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes dos recursos federais incrementados através de portarias ministeriais provenientes do Fundo Nacional de Saúde (FNS), bem como recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará, destinados às ações e serviços de saúde para população. Art. 3º Nos termos do §4º do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2022, deverá ser deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de dezembro de 2022. CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO - PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO - LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

como recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará, destinados às ações e serviços de saúde para população. Art. 3º Nos termos do §4º do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2022, deverá ser deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de dezembro de 2022. CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO - PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO - LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 3.074, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
	VALOR (R\$)
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0073.1.292 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	950.175,86
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	950.175,86

DECRETO N° 3.075, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.226, de 06 de abril de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar; CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; DECRETA: Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), em favor da Secretaria Municipal da Saúde, para atender à programação prevista no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes dos recursos federais incrementados através de portarias ministeriais provenientes do Fundo Nacional de Saúde (FNS), bem como recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará, destinados às ações e serviços de saúde para população. Art. 3º Nos termos do §4º do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2022, deverá ser deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de dezembro de 2022. CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO - PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO - LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 3.075, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
	VALOR (R\$)
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0073.2.567 - Manutenção e Funcionamento das Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde - Rec COVID-19 Bojo 21C0	55.800,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	55.800,00

DECRETO N° 3.076, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.299, de 08 de novembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar; CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; DECRETA: Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.929.858,34 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal da Educação, para atender à programação prevista no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

adicional suplementar citado no artigo anterior decorrerão da complementação na modalidade Valor Mínimo Nacional por Aluno/ano (VAAF-MIN) e Valor Anual Total Mínimo (VAAT - MIN), para o exercício de 2022, que será realizada nos termos do art. 12, §1º e §2º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, observados os parâmetros referenciais anuais estabelecidos na Portaria Interministerial nº 4, de 18 de agosto de 2022. Art. 3º Nos termos do §4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2022, será deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de dezembro de 2022. CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO - PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO - LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.076, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.365.0484.2.543.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	635.858,34
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1.542.1070.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	1.294.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	1.929.858,34

DECRETO Nº 3.077, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.310, de 13 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar; CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; DECRETA: Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.079.130,61 (um milhão, setenta e nove mil, cento e trinta reais e sessenta e um centavos), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, para atender à programação prevista no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar citado no artigo anterior decorrem de recursos de excesso de arrecadação, oriundos de recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Art. 3º Nos termos do §4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2022, deverá ser deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de dezembro de 2022. CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO - PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO - LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.077, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
28.02 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL	VALOR (R\$)
04.122.0500.2.465 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	
1899000000 - Outros Recursos Vinculados	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1899000000 - Outros Recursos Vinculados	130.937,91
17.512.0036.2.564 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1899000000 - Outros Recursos Vinculados	315.539,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1899000000 - Outros Recursos Vinculados	582.653,70
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	1.079.130,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022-SME - PROCESSO NÚMERO P217811/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material didático para alunos e professores da Educação Infantil do Município de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22028 - SME, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P217811/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE22028-SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2022. Sobral, Ceará, aos 22 de dezembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022 - SME							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	INOVE EDUCACIONAL LTDA	KIT	1.763	BURITI MIRIM: MATERNAI - KIT ALUNO (2 ANOS). Complemento: ISBN: 978-85-16-10381-1. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: 1) Livro do aluno: Material didático destinado a alunos na faixa etária de 2 anos, livro anual, com atividades sequenciais organizadas em: Histórias, Brincadeiras, Cantigas, Poemas e outros textos, Jogos, Obras de arte, e textos informativos sobre a mascote Tatu-bola. O livro do aluno para o Maternal é consumível, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral, com capa plástica e sem formato diferenciado em espiral com aproximadamente 34cm x 24,5cm. Material de apoio: Parte integrante do material do aluno, em papel cartado contendo materiais complementares, com peças destacáveis: Objetos para tomar banho, Jogo da Memória, Chapeuzinho Vermelho, Salada de frutas, Brincadeiras no tanque de areia, Jogo da memória dos brinquedos, Desafio das cartas; 2) Caderno de criatividade: Livro anual, composto de pranchas destacáveis, contendo ainda, moldes temáticos para a criança customizar. Em formato apropriado à faixa-etária a que se destina, o Caderno de Criatividade se apresenta com aproximadamente 41 x 29,5 cm. 3) Almanaque da família: Livro de orientações que fornece informações, dicas e atividades para a criança e seus familiares. O livro é impresso em papel Offset, grampeado, com capa plástica, no formato horizontal, em formato com aproximadamente 27,5 x 20,5 cm. A CADA 18 KITS ADQUIRIDOS PARA ALUNOS, DEVERÁ SER ENCAMINHADO 1 KIT PARA PROFESSOR COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: Um Guia do Professor; Uma Coleção Prosa e Poesia; Uma Lâmina avulsiva de contos; Um Material de apoio pedagógico; Um Jogo cooperativo; Um Conteúdo digital - CD interativo; Um Livro complementar: Buriti Mirim e a BNCC.	EDITORA MODERNA	RS 164,00	RS 289.132,00

2	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	KIT	587	BURITI MIRIM - MATERNAL - KIT ALUNO (2 ANOS). Complemento: ISBN: 978-85-16-10381-1. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: 1) Livro do aluno: Material didático destinado a alunos na faixa etária de 2 anos, livro anual, com atividades sequenciais organizadas em: Histórias, Brincadeiras, Canções, Poemas e outros textos, Jogos, Obras de arte, e textos informativos sobre a mascote Tati-bola. O livro do aluno para o Maternal é consumível, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral, com capa plástica e tem formato diferenciado: em espiral com aproximadamente 24cm x 24,5cm. Material de apoio: Parte integrante do material do aluno, em papel cartonado contendo materiais complementares, com peças destacáveis: Objetos para tomar banho, Jogo da Memória, Chapeuzinho Vermelho, Salada de frutas, Brincadeiras no tanque de areia, Jogo da memória dos brinquedos, Desafio das cartas. 2) Caderno de criatividade: Livro anual, composto de pranchas destacáveis, contendo ainda, moldes temáticos para a criança customizar. Em formato apropriado à faixa-etária a que se destina. O Caderno de Criatividade se apresenta com aproximadamente 41 x 29,5 cm. 3) Almanaque da família: Livro de orientações que fornece informações, dicas e atividades para a criança e seus familiares. O livro é impresso em papel Offset, grampado, com capa plástica, no formato horizontal, em formato com aproximadamente 27,5 x 20,5 cm. A CADA 18 KITS ADQUIRIDOS PARA ALUNOS, DEVERÁ SER ENCAMINHADO 1 KIT PARA PROFESSOR COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: Um Guia do Professor; Uma Coleção Prosa e Poesia; Uma Lâmina avulsiva de cenários; Um Material de apoio pedagógico; Um Jogo cooperativo; Um Conteúdo digital – CD interativo; Um Livro complementar: Buriti Mirim e a BNCC.	EDITORA MODERNA	RS 169,47	RS 99.478,89
3	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	KIT	2.250	BURITI MIRIM: EDUCAÇÃO INFANTIL 1 - KIT ALUNO (3 ANOS). Complemento: ISBN: 978-85-16-10383-5. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: 1) Livro do aluno: Material didático destinado a alunos na faixa etária de 3 anos, livro anual. É organizado em oito unidades temáticas, sendo elas: Como é gostoso brincar!; Eu sou assim...; O que tem na escola?; Vamos nos vestir?; Passeio ao sítio; Frutas daqui e dali; Onde vive o lobo-guará; Circo e dança. O livro do aluno é consumível, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral com capa plástica, em formato com aproximadamente 32 cm x 23,5 cm. 2) Caderno de cenários: Conjunto de cenários, organizados em um caderno espiralado. O Caderno de cenários é composto de imagens frente e verso, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral com capa plástica, em formato 29 cm x 23 cm. 3) Caixa de jogos: Caixa retangular, confeccionada em material resistente, no formato aproximado 32 x 26,5 x 4 cm. A caixa de jogos armazena todo o material cartonado oferecido aos estudantes, a saber: peças de seis jogos de regras; personagens do caderno de cenários e letras móveis. 4) Almanaque da família: Livro de orientações que fornece informações, dicas e atividades para a criança e seus familiares, organizado em seções. O livro é impresso em papel Offset, grampado, com capa plástica, no formato horizontal, em formato 27,5 x 20,5 cm. A CADA 20 KITS ADQUIRIDOS PARA ALUNOS, DEVERÁ SER ENCAMINHADO 1 KIT PARA PROFESSOR COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: Um Guia do Professor; Uma Coleção Prosa e Poesia; Uma Lâmina avulsiva de cenários; Um Material de apoio pedagógico; Um Jogo cooperativo; Um Conteúdo digital – CD interativo; Um Livro complementar: Buriti Mirim e a BNCC.	EDITORA MODERNA	RS 243,11	RS 546.997,50
4	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	KIT	750	BURITI MIRIM: EDUCAÇÃO INFANTIL 1 - KIT ALUNO (3 ANOS). Complemento: ISBN: 978-85-16-10383-5. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: 1) Livro do aluno: Material didático destinado a alunos na faixa etária de 3 anos, livro anual. É organizado em oito unidades temáticas, sendo elas: Como é gostoso brincar!; Eu sou assim...; O que tem na escola?; Vamos nos vestir?; Passeio ao sítio; Frutas daqui e dali; Onde vive o lobo-guará; Circo e dança. O livro do aluno é consumível, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral com capa plástica, em formato com aproximadamente 32 cm x 23,5 cm. 2) Caderno de cenários: Conjunto de cenários, organizados em um caderno espiralado. O Caderno de cenários é composto de imagens frente e verso, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral com capa plástica, em formato 29 cm x 23 cm. 3) Caixa de jogos: Caixa retangular, confeccionada em material resistente, no formato aproximado 32 x 26,5 x 4 cm. A caixa de jogos armazena todo o material cartonado oferecido aos estudantes, a saber: peças de seis jogos de regras; personagens do caderno de cenários e letras móveis. 4) Almanaque da família: Livro de orientações que fornece informações, dicas e atividades para a criança e seus familiares, organizado em seções. O livro é impresso em papel Offset, grampado, com capa plástica, no formato horizontal, em formato 27,5 x 20,5 cm. A CADA 20 KITS ADQUIRIDOS PARA ALUNOS, DEVERÁ SER ENCAMINHADO 1 KIT PARA PROFESSOR COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: Um Guia do Professor; Uma Coleção Prosa e Poesia; Uma Lâmina avulsiva de cenários; Um Material de apoio pedagógico; Um Jogo cooperativo; Um Conteúdo digital – CD interativo; Um Livro complementar: Buriti Mirim e a BNCC.	EDITORA MODERNA	RS 243,11	RS 182.332,50
5	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	KIT	2.460	BURITI MIRIM: EDUCAÇÃO INFANTIL 2 - KIT ALUNO (4 ANOS). Complemento: ISBN: 978-85-16-10385-9. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: 1) Livro do aluno: Material didático destinado a alunos na faixa etária de 4 anos, livro anual, organizado em oito unidades temáticas, com atividades relacionadas a diferentes eixos de aprendizagem, sendo elas: Jeitos de brincar; Eu e minha família; O que tem no jardim?; Vamos experimentar?; Passeio à praia; Profissões daqui e dali; Onde vive a preguiça-de-coleira; e Música e cinema. O livro do aluno é consumível, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral com capa plástica, em formato de aproximadamente 23 cm x 29 cm. 2) Almanaque da família: Livro de orientações que fornece informações, dicas e atividades para a criança e seus familiares, organizado em seções. O livro é impresso em papel Offset, grampado, com capa plástica, no formato horizontal, em formato de aproximadamente 27,5 x 20,5 cm. 3) Caixa de jogos: Caixa retangular, confeccionada em material resistente, no formato aproximado 32 x 26,5 x 4 cm. A caixa de jogos armazena todo o material cartonado oferecido aos estudantes, a saber: peças de seis jogos de regras; personagens do caderno de cenários e letras móveis. 4) Caderno de cenários: conjunto de cenários, organizados em um caderno espiralado. O Caderno de cenários é composto de imagens frente e verso, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral com capa plástica, em formato de aproximadamente 29 cm x 23 cm. A CADA 20 KITS ADQUIRIDOS PARA ALUNOS, DEVERÁ SER ENCAMINHADO 1 KIT PARA PROFESSOR COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: Um Guia do Professor; Uma Coleção Prosa e Poesia; Uma Lâmina avulsiva de cenários; Um Material de apoio pedagógico; Um Jogo cooperativo; Um Conteúdo digital – CD interativo; Um Livro complementar: Buriti Mirim e a BNCC.	EDITORA MODERNA	RS 247,56	RS 608.997,60
6	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	KIT	820	BURITI MIRIM: EDUCAÇÃO INFANTIL 2 - KIT ALUNO (4 ANOS). Complemento: ISBN: 978-85-16-10385-9. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: 1) Livro do aluno: Material didático destinado a alunos na faixa etária de 4 anos, livro anual, organizado em oito unidades temáticas, com atividades relacionadas a diferentes eixos de aprendizagem, sendo elas: Jeitos de brincar; Eu e minha família; O que tem no jardim?; Vamos experimentar?; Passeio à praia; Profissões daqui e dali; Onde vive a preguiça-de-coleira; e Música e cinema. O livro do aluno é consumível, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral com capa plástica, em formato de aproximadamente 23 cm x 29 cm. 2) Almanaque da família: Livro de orientações que fornece informações, dicas e atividades para a criança e seus familiares, organizado em seções. O livro é impresso em papel Offset, grampado, com capa plástica, no formato horizontal, em formato de aproximadamente 27,5 x 20,5 cm. 3) Caixa de jogos: Caixa retangular, confeccionada em material resistente, no formato aproximado 32 x 26,5 x 4 cm. A caixa de jogos armazena todo o material cartonado oferecido aos estudantes, a saber: peças de seis jogos de regras; personagens do caderno de cenários e letras móveis. 4) Caderno de cenários: conjunto de cenários, organizados em um caderno espiralado. O Caderno de cenários é composto de imagens frente e verso, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral com capa plástica, em formato 29 cm x 23 cm. A CADA 20 KITS ADQUIRIDOS PARA ALUNOS, DEVERÁ SER ENCAMINHADO 1 KIT PARA PROFESSOR COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: Um Guia do Professor; Uma Coleção Prosa e Poesia; Uma Lâmina avulsiva de cenários; Um Material de apoio pedagógico; Um Jogo cooperativo; Um Conteúdo digital – CD interativo; Um Livro complementar: Buriti Mirim e a BNCC.	EDITORA MODERNA	RS 247,56	RS 202.999,20
7	INOVE EDUCACIONAL LTDA	KIT	2.250	BURITI MIRIM: EDUCAÇÃO INFANTIL 3 - KIT ALUNO (5 ANOS). Complemento: ISBN: 978-85-16-10387-3. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: 1) Livro do aluno: Material didático destinado a alunos na faixa etária de 5 anos, livro anual, sendo organizado em oito unidades temáticas, com atividades relacionadas a diferentes eixos de aprendizagem. São elas: Brincadeiras e esportes; Eu e meus amigos; O que tem na rua?; Vamos festejar!; Passeio à serra; Criações daqui e dali; Onde vive a onça-pintada; Teatro e poesia. O livro do aluno é consumível, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral com capa plástica, em formato de aproximadamente 23 cm x 29 cm. Material de apoio: Parte integrante do material do aluno, em papel cartonado contendo materiais complementares, com peças destacáveis: Jogo da memória de mágico, Jogo da construção, peças para o jogo Tangram, Peças para o jogo Alpinistas, Peças para o jogo Desafio das cartas, cartelas para o jogo BINGO de rimas, Letras e Números Móveis. 2) Almanaque da família: Livro de orientações que fornece informações, dicas e atividades para a criança e seus familiares, organizado em seções. O livro é impresso em papel Offset, grampado, com capa plástica, no formato horizontal, em formato de aproximadamente 27,5 x 20,5 cm. 3) Caixa de jogos: Caixa retangular, confeccionada em material resistente, no formato aproximado 32 x 26,5 x 4 cm. A caixa de jogos armazena todo o material cartonado oferecido aos estudantes, a saber: peças de 06 (seis) jogos de regras; personagens do caderno de cenários e letras móveis. 4) Caderno de cenários: conjunto de cenários, organizados em um caderno espiralado. O Caderno de cenários é composto de imagens frente e verso, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral com capa plástica, em formato de aproximadamente 29 cm x 23 cm. A CADA 20 KITS ADQUIRIDOS PARA ALUNOS, DEVERÁ SER ENCAMINHADO 1 KIT PARA PROFESSOR COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: Um Guia do Professor; Uma Coleção Prosa e Poesia; Uma Lâmina avulsiva de cenários; Um Material de apoio pedagógico; Um Jogo cooperativo; Um Conteúdo digital – CD interativo; Um Livro complementar: Buriti Mirim e a BNCC.	EDITORA MODERNA	RS 248,00	RS 558.000,00
8	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	KIT	750	BURITI MIRIM: EDUCAÇÃO INFANTIL 3 - KIT ALUNO (5 ANOS). Complemento: ISBN: 978-85-16-10387-3. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: 1) Livro do aluno: Material didático destinado a alunos na faixa etária de 5 anos, livro anual, sendo organizado em oito unidades temáticas, com atividades relacionadas a diferentes eixos de aprendizagem. São elas: Brincadeiras e esportes; Eu e meus amigos; O que tem na rua?; Vamos festejar!; Passeio à serra; Criações daqui e dali; Onde vive a onça-pintada; Teatro e poesia. O livro do aluno é consumível, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral com capa plástica, em formato de aproximadamente 23 cm x 29 cm. Material de apoio: Parte integrante do material do aluno, em papel cartonado contendo materiais complementares, com peças destacáveis: Jogo da memória de mágico, Jogo da construção, peças para o jogo Tangram, Peças para o jogo Alpinistas, Peças para o jogo Desafio das cartas, cartelas para o jogo BINGO de rimas, Letras e Números Móveis. 2) Almanaque da família: Livro de orientações que fornece informações, dicas e atividades para a criança e seus familiares, organizado em seções. O livro é impresso em papel Offset, grampado, com capa plástica, no formato horizontal, em formato de aproximadamente 27,5 x 20,5 cm. 3) Caixa de jogos: Caixa retangular, confeccionada em material resistente, no formato aproximado 32 x 26,5 x 4 cm. A caixa de jogos armazena todo o material cartonado oferecido aos estudantes, a saber: peças de 06 (seis) jogos de regras; personagens do caderno de cenários e letras móveis. 4) Caderno de cenários: conjunto de cenários, organizados em um caderno espiralado. O Caderno de cenários é composto de imagens frente e verso, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral com capa plástica, em formato de aproximadamente 29 cm x 23 cm. A CADA 20 KITS ADQUIRIDOS PARA ALUNOS, DEVERÁ SER ENCAMINHADO 1 KIT PARA PROFESSOR COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: Um Guia do Professor; Uma Coleção Prosa e Poesia; Uma Lâmina avulsiva de cenários; Um Material de apoio pedagógico; Um Jogo cooperativo; Um Conteúdo digital – CD interativo; Um Livro complementar: Buriti Mirim e a BNCC.	EDITORA MODERNA	RS 256,27	RS 192.202,50

VR. TOTAL LICITADO: R\$ 2.680.140,19

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022 - AMA - PROCESSO NÚMERO P213401/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais de suporte à UACGS (Unidade de Atendimento de Cães e Gatos de Sobral), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22011 - AMA, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P213401/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE22011 - AMA; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2022. Sobral, Ceará, aos 22 de dezembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022 - AMA						
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDDIME NTOS LTDA	15	PAR	BOITA DE SEGURANÇA DE CANO LONGO, CONFECCIONADA EM POLIÉTERO DE VINILA (PVC). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ALTA APROXIMADA DE 325 MM, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, INJETADO EM 130 PEÇA; NA COR PRETA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, E FORRO COR PRETA, COM VARIACOES DE TAMANHOS DE 37 AO 46 (CONFORME SOLICITACAO DA ADMINISTRACAO). PACOTE COM 10 UNIDADES.	Grendene R\$ 48,71	R\$ 730,65
2	FRACASSADO	50	PCT	JALECO UNISEX, MODELO PADRAO EM TECIDO BRANCO, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: 100% POLIESTER, MANGA LONGA, PUNHO C/ ELASTICO, 02 DOIS BOLSOS FRONTAIS, LATERAIS INFERIORES, COM PUNHOS, GOLA DE PADRE, CINTO TRASIEIRO PRESO EM PENSEIS, CINTURAO E BOTOS COBERTOS BORDADOS BRASAO DO MUNICIPIO DE SOBRAL BORDADO COLORIDO LOCALIZADO NA REGIAO DO PETTO, CONTEMPLAR OS SEGUINOS TAMANHOS: P, M, G E GG.	-	0,00
3	DESERTO	20	UNID	JALECO UNISEX, MODELO PADRAO EM TECIDO BRANCO, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: 100% POLIESTER, MANGA LONGA, PUNHO C/ ELASTICO, 02 DOIS BOLSOS FRONTAIS, LATERAIS INFERIORES, COM PUNHOS, GOLA DE PADRE, CINTO TRASIEIRO PRESO EM PENSEIS, CINTURAO E BOTOS COBERTOS BORDADOS BRASAO DO MUNICIPIO DE SOBRAL BORDADO COLORIDO LOCALIZADO NA REGIAO DO PETTO, CONTEMPLAR OS SEGUINOS TAMANHOS: P, M, G E GG.	-	0,00
4	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDDIME NTOS LTDA	5	PCT	SAPATILHAS PRO-PE DESCARTAVEIS NA COR BRANCA, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: FABRICADAS EM 100% POLIPROPILENO ATOXICO, NO TIPO SOLIDADO, COM ACABAMENTO EM ELASTICO NA BORDA SUPERIOR QUE PERMITE MELHOR FIXACAO NO PE DO USUARIO PACOTE COM 100 UNIDADES.	Descapack R\$ 97,36	R\$ 486,80
5	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDDIME NTOS LTDA	3	KIT	KIT FOCINHEIRA PARA CAES, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: KIT FOCINHEIRA POLIPROPILENO CONTENDO OS TAMANHOS Nº 1 AO Nº 5, FABRICADO EM PLASTICO DURAVEL E RESISTENTE POSSUINDO ALISTE EM VELCRO.	Atacapet R\$ 35,25	R\$ 105,75
6	FRACASSADO	2	KIT	KIT FOCINHEIRA PARA GATOS, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: KIT DE MASCARAS FOCINHEIRA EM 3 TAMANHOS CONFECCIONADA EM NAPA PRETA, DE ALTA RESISTENCIA, COM VELCRO AJUSTAVEL.	-	0,00
7	FRACASSADO	3	UNID	GATEIROS ARMADILHA PARA GATOS, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: MEDINDO 33CM X 77CM X 36CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) FABRICADA EM ARAMÉ GALVANIZADO, OBS: AS DIMENSÕES PODEM VARIAR + OU - EM ATÉ 10%.	-	0,00
8	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDDIME NTOS LTDA	2	KIT	KIT COLAR ELIZABETANO CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: COM REGULAGEM E BORRACHA NA BASE DO PESCOÇO PARA PROTECCAO, KIT COM TAMANHOS DO 01 AO 10.	Atacapet R\$ 181,54	R\$ 363,08
9	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDDIME NTOS LTDA	10	UNID	BANDEJA SANITARIA - KIT DE BANDEJA HIGIENICA DE ARCA PARA GATOS, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: NAS CORES VERDE OU AZUL, MEDIDAS: COMPRIMENTO: 44 CM, LARGURA: 29,5 CM, ALTURA: 7,5 CM, OBS: AS DIMENSÕES PODEM VARIAR + OU - EM ATÉ 10%.	Atacapet R\$ 35,52	R\$ 355,20
10	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDDIME NTOS LTDA	4	UNID	CAMBÃO REFRATIL PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: COM TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CABO DE AÇO MANGUEIRA PLASTICA E REBITE DE METAL, CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, FECHADO 95 CM DE COMPRIMENTO DA HASTE / ABERTO: 145 CM DE COMPRIMENTO DE HASTE / CIRCUNFERENCIA DO LACO ABERTO: DE 64 A 69 CM.	Purimorte R\$ 372,05	R\$ 1.488,20
11	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDDIME NTOS LTDA	4	UNID	CAMBÃO REFRATIL PARA ANIMAIS DE MEDIO E GRANDE PORTE, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: COM TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CABO DE AÇO, MANGUEIRA PLASTICA E REBITE DE METAL, CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE PARA ANIMAIS DE MEDIO A GRANDE PORTE, COM TRAVA MEDIDAS: FECHADO 100 CM DE COMPRIMENTO DE HASTE / ABERTO: 148 CM DE COMPRIMENTO DE HASTE / CIRCUNFERENCIA DO LACO ABERTO: 92 CM.	Purimorte R\$ 355,37	R\$ 1.421,48
12	DESERTO	100	UNID	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODAO, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: COM RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE, TAMANHO: 10CM X 4,5M, ENROLADO EM CARRETES PLASTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBEM POR CAPAS, QUE MANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	-	0,00
13	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDDIME NTOS LTDA	20	UNID	ESCOVA DUPLA PARA BELEZA E ESTETICA VETERINARIA, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: UM LADO CONTEM PONTAS DE AÇO INOXIDAVEL, COM LIM REVESTIMENTO PROTETOR, OUTRO LADO TEM CERDAS DENSAS DE NYLON, POSSUINDO CABO ERGONOMICO DE PLASTICO RIGIDO, TAMANHO: M.	Atacapet R\$ 32,20	R\$ 644,00
14	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDDIME NTOS LTDA	2	UNID	CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, CAPACIDADE: 15 LITROS, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: TERMOMETRO DIGITAL A PROVA D'AGUA, CUIA MAXIMO E MINIMO VAI DE -50°C ATÉ 70 °C, ALÇA EM PP (POLIPROPILENO), PAREDE INTERNA REVESTIDA EM POLIURETANO, PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO) DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO).	Coleman R\$ 829,92	R\$ 1.659,84
15	FRACASSADO	2	UNID	CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, CAPACIDADE: 5 LITROS, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: TERMOMETRO DIGITAL A PROVA D'AGUA, CUIA MAXIMO E MINIMO VARIAM DE -50°C ATÉ 70 °C, ALÇA EM PP (POLIPROPILENO), REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO, PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO) DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO), OBS: AS DIMENSÕES PODEM VARIAR + OU - EM ATÉ 10%.	-	0,00
16	FRACASSADO	3	UNID	CAIXA PLASTICA, MEDIA, PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: CAIXA NA COR AMARELA (NESTA COR TOTAL OU PARCIALMENTE) FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE, CONFORTAVEL E DURAVEL, GRADE EM AÇO INOXIDAVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL DE RESISTENCIA SUPERIOR, TRAVA E VENTILACAO 360°.	-	0,00
17	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDDIME NTOS LTDA	5	UNID	CAIXA PLASTICA, PEQUENA, PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: CAIXA NA COR VERDE (NESTA COR TOTAL OU PARCIALMENTE) FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE, CONFORTAVEL E DURAVEL, GRADE EM AÇO INOXIDAVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL DE RESISTENCIA SUPERIOR, TRAVA E VENTILACAO 360°.	Atacapet R\$ 125,86	R\$ 629,30
18	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDDIME NTOS LTDA	2	UNID	CAIXA PLASTICA, GRANDE, PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: CAIXA NA COR VERMELHA (NESTA COR TOTAL OU PARCIALMENTE) FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE, CONFORTAVEL E DURAVEL, GRADE EM AÇO INOXIDAVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL DE RESISTENCIA SUPERIOR, TRAVA E VENTILACAO 360°.	Atacapet R\$ 130,03	R\$ 260,06

19	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDDIME NTOS LTDA	1	UNID	GAIOLA DUPLA CANIL, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: ESTRUTURA EM AÇO NA COR VERDE OU AZUL, ALTURA: 86,5 CM X LARGURA: 120 CM X PROFUNDIDADE: 60 CM, OBS: AS DIMENSÕES PODEM VARIAR + OU - EM ATÉ 10%.	Atacapet R\$ 1.651,90	R\$ 1.651,90
20	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDDIME NTOS LTDA	6	UNID	GAIOLA TRIPLA CANIL, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: CANIL VERTICAL DE 3 (TRÊS) LUGARES, COM TRAVA NAS PORTAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO - ANTIFERRUGEM, POSSUIR BANDEJAS PLASTICAS, BORDADORODINHA COM EIXO LIVRE NOS PÉS, GAIOLA INTERMEDIARIA: 75,5CM X 63CM X 63CM - SUPORTAR ATÉ 90 KG; GAIOLA SUPERIOR: 39CM X 63CM X 63CM - SUPORTAR ATÉ 90 KG, OBS: AS DIMENSÕES PODEM VARIAR + OU - EM ATÉ 10%.	Açomix R\$ 2.241,12	R\$ 13.446,72
21	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDDIME NTOS LTDA	3	UNID	CERCADO PARA CAES, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: CANIL COM PORTAO NA COR VERDE OU AZUL, CONTENDO 10 GRADES DE 90CM X PORTAO DE 55CM COM TRAVA, GRADES (DIMENSÕES): ALTURA: 70 CM X LARGURA: 90 CM, PORTAO (DIMENSÕES): ALTURA: 70 CM X LARGURA: 55 CM, OBS: AS DIMENSÕES PODEM VARIAR + OU - EM ATÉ 10%.	Pet util R\$ 1.476,86	R\$ 4.430,58
22	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI	3	UNID	TENDA ARTICULADA TIPO GAZEBO 3 X 3M, ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: NA COR VERDE, AZUL, OU BRANCA, CONTENDO 1 (UMA) BORDA DE TRANSPORTE, CORDA PARA FIXACAO AO SOLO; 4 (QUATRO) ESTACAS EM ALUMINIO PARA FIXACAO AO SOLO, TECIDO POLIESTER, OBS: AS DIMENSÕES PODEM VARIAR + OU - EM ATÉ 10%.	Visual tendas R\$ 1.944,94	R\$ 5.834,82
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 33.508,38						

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SEUMA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 22 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 11:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luis Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SEUMA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SEUMA. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes licitantes:

	CONSORCIOS/EMPRESAS	CNPJ
1.	CONSORCIO COMOL-CERTARE constituído pelas empresas COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA e CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	00.506.515/0001-68 14.582.607/0001-31
2.	CONSORCIO MAGNA-BECK constituído pelas empresas MAGNA ENGENHARIA LTDA e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	33.980.905/0001-24 91.806.844/0001-80
3.	ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA	11.380.698/0001-34
4.	QUANTA CONSULTORIA LTDA	05.314.789/0001-79

Compareceram à sessão realizada às 09h (nove horas) do dia 15 de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), o CONSÓRCIO COMOL CERTARE através de seu procurador Napoleão Holanda Coelho, CONSÓRCIO MAGNA-BECK através de seu procurador Abelardo Cerqueira de Moura Bezerra, as empresas ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA através de seu procurador Victor Brito Faria e QUANTA CONSULTORIA LTDA através de seu procurador Pedro Manuel Godinho Abrantes Neto. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA participante do CONSÓRCIO MAGNA-BECK inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.905/0001-24 possui registros no CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, no qual consta publicação extraordinária de decisão condenatória – Controladoria Geral do Estado do Mato Grosso, descumprindo o item 5.2.2. do edital. O CONSÓRCIO COMOL CERTARE e as empresas ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, está em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da SEUMA instituída através da PORTARIA Nº 16/2022-SEUMA analisou a qualificação técnica e constatou que os CONSÓRCIOS COMOL CERTARE, MAGNA-BECK e as empresas ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA em relação a qualificação técnica, estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 16 de dezembro de 2022. A Comissão declarou as seguintes licitantes HABILITADAS:

CONSORCIO/EMPRESAS	
1	CONSORCIO COMOL-CERTARE constituído pelas empresas COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA e CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
2	ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA
3	QUANTA CONSULTORIA LTDA
E a seguinte licitante INABILITADA:	
CONSORCIO	
1	CONSORCIO MAGNA-BECK constituído pelas empresas MAGNA ENGENHARIA LTDA e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, por descumprimento do item 5.2.2. do edital.

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEUMA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 23/12/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 22 de dezembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22022 - SMS (SRP) (BB Nº 929017), publicado no Diário Oficial do Município - DOM Nº 1473, de 15 de dezembro de 2022, Ano VI, página 03. Sobral, 22 de dezembro de 2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22022 - SMS										
ONDE SE LÊ:										
5	NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA EPP	FRASCO/ BOLSA	7.313	MEROPENEM, 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	MEROPENEM	RS 21,87	RS 338.811,29	RS 159.935,31	RS 178.875,98	52,80%
LEIA-SE:										
5	NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA EPP	FRASCO/ BOLSA	7.313	MEROPENEM, 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	ABL	RS 21,87	RS 338.811,29	RS 159.935,31	RS 178.875,98	52,80%

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2015 - PROCESSO Nº P215097/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.905.621/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 40, inciso XI c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE:** O presente termo apostilamento tem como objeto o REAJUSTE DA 48ª, 49ª, 50ª e 51ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 307.060,40 (trezentos e sete mil, sessenta reais e quarenta centavos), que tem por finalidade a "construção de uma escola de 12 salas, em tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Taperauba, situado no Município de Sobral/CE", conforme Relatório Técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Marcelo Guedes Aguiar - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P196585/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Mestres de Jordão, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18. **CONTRATADA:** Empresa A V F RODRIGUES TECNOLOGIAS - ME, inscrita no CNPJ nº 12.393.772/0001-10. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/23966 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento (Internet em fibra óptica, instalação e manutenção), para atender as necessidades da Escola José Inácio Gomes Parente e seus anexos. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), a ser pago com recursos da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001425-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Dezembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Elaine do Nascimento Freitas Rocha - Contratante e Antônio Venício Fernandes Rodrigues - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022 - ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA MONT'ALVERNE DE EF - PROCESSO Nº P213726/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Yedda Frota, inscrita no CNPJ nº 07.976.981/0001-56. **CONTRATADA:** Empresa CAMILA ALVES ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 44.084.013/0001-61. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/23966 e

seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F.. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais), a ser pago com recursos da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F., conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00000165-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabeth Araújo Gouveia, Professora, Efetiva, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Dezembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Nara Irma Albuquerque Aragão - Contratante e Camila Alves Araujo - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022 - ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA MONT'ALVERNE DE EF - PROCESSO Nº P213726/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Yedda Frota, inscrita no CNPJ nº 07.976.981/0001-56. **CONTRATADA:** Empresa G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.713.483/0001-68. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/23966 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F.. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 229,90 (Duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos), a ser pago com recursos da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F., conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00000165-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabeth Araújo Gouveia, Professora, Efetiva, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Dezembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Nara Irma Albuquerque Aragão - Contratante e Gisinaldo Cavalcante Prado - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022 - ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA MONT'ALVERNE DE EF - PROCESSO Nº P213726/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Yedda Frota, inscrita no CNPJ nº 07.976.981/0001-56. **CONTRATADA:** Empresa UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.612.832/0001-97. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/23966 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F.. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 679,50 (Seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F., conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00000165-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabeth Araújo Gouveia, Professora, Efetiva, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Dezembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Nara Irma Albuquerque Aragão - Contratante e Cláudia Maria Teixeira Braga - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0472/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83. **DA**

FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 083/2021, Ata de Registro de Preço nº 111/2021 e Processo nº P226380/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de sacos de lixo II que serão destinados ao uso de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 083/2021, Ata de Registro de Preço nº 111/2021 e Processo nº P226380/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.824,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0702. 10. 122. 0072. 2515. 33903000. 2621000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Larisse Araújo de Sousa Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Araujo Lima Filho. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0473/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital Pregão Eletrônico nº 083/2021, Ata de Registro de Preço nº 111/2021 e Processo nº P226382/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de sacos de lixo II que serão destinados ao uso de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 083/2021, Ata de Registro de Preço nº 111/2021 e Processo nº P226382/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.996,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa e seis reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0702. 10. 122. 0072. 2515. 33903000. 2621000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Larisse Araújo de Sousa Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Moreira Ramos De Vasconcelos. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0474/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 41.138.978/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22002 - SMS, Ata de Registro de Preço nº 047/2022 e Processo nº P223467/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui

objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XVIII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22002 - SMS, Ata de Registro de Preço nº 047/2022 e Processo nº P223467/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.256,00 (Seis mil duzentos e cinquenta e seis reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual; -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal; HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000; . **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Tamires Alexandre Felix- Coordenadora Da Atenção Especializada À Saúde. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antonia Karlyanne Frota Do Vale. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0475/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22040 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência (Lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** do Pregão Eletrônico nº 22040 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.096,00 (Doze mil e noventa e seis reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000; - Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal; . **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Tamires Alexandre Felix Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Do Carmo De Lima E Silva. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0476/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22052 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 109/2022 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao

cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica VIII (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22052 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 109/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000; - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal; . PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Longa Da Fonte. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0477/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 17.602.864/0001-86. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital Pregão Eletrônico nº 158/2021 e Processo nº P226379/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021 e Processo nº P226379/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.832,56 (Seis mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0702. 10. 122. 0072. 2515. 33903000. 2621000000; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Larisse Araújo de Sousa Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Micaela Bezerra Belarmino De Macedo Calado. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0478/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa FASTLABOR COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 21.707.794/0001-06. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22041 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais e insumos de laboratório destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22041 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000; - Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual; PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lorryne Camila Rodrigues. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, sob o CNPJ sob o nº 35.048.446/0001-70. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Convênio nº 007/2021, o qual se refere ao atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA TERCEIRA do convênio nº 007/2021-SMS, o valor O valor anual estimado para a execução importa em R\$ 427.746,84 (Quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 35.645,57 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do convênio 007/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 1 (UM) ano iniciando em 01/01/2023 e findando 31/12/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLÁUSULA QUINTA do Convênio nº 007/2017-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS. .

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0468/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL através da Secretaria Municipal da Saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, com sede no município de Campina Grande/PB, R. Isabel Barbosa de Araujo, n.o s/n, Bairro: Campina Grande, CEP: 58.410-720, telefone: (83) 9924-0139 / (83) 3337-5760, E-Mail: amigodopeitocito@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o no 30.431.360/0001-09 MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº0468/2021-SMS, proveniente da IN. nº 039/2021, conforme processo nº P225805/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do Contrato nº0468/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0468/2021-SMS, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de dia 14/12/2022 até 13/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Icaro Randson Nascimento Santos. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0464/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, com sede no município

de Sobral, estado do Ceará, Av Lucia Saboia, n.º 495, Bairro: centro, CEP: 62.010-830, telefone: (88) 3614-5152 / (88) 99302-1603, E-Mail: faleconosco@medscan.med.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.649/0001-08. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº0464/2021-SMS, proveniente da IN. nº 040/2021, conforme processo nº P225779/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº0464/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do contrato nº 0464/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 13/12/2022 até 12/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Valmar Rodrigues Lima. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0264/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 170.100,00 (Cento e setenta mil e cem reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Valdicélio Ferreira, Gerente da Célula da Vigilância Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe de Araújo Gomes. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 171/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - SMS. DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL E O INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.080/90 (SUS), Lei 8.142/90 (Gestão do SUS), Portaria GM/MS nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, e CONSIDERANDO O disposto na Lei Lei 8.080/90 (SUS), Lei 8.142/90 (Gestão do SUS), Portaria GM/MS nº 2.567, de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS), Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, Lei Municipal nº 261, de 18 de maio de 2000, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, bem como o eixo de diretrizes estratégicas de atenção à saúde, do Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025 considerando o Edital de Chamada Pública nº CH22002-SMS e o correspondente Ato de Homologação publicado no D.O.M. nº 1284 de 09 de março de 2022, inserido nos autos do Processo administrativo SPU nº P186362/2022, e ainda, no Decreto nº 435 de 20 de fevereiro de 2002, publicado no impresso oficial do Município nº 75 que qualificou o CONTRATADO como Organização Social para os fins ora colimados. CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 0002/2022-

SMS, datado em 17/03/2022. CONSIDERANDO por último a necessidade de acompanhamento e fiscalização ampla das ações praticadas nos contratos de gestão, tendo em vista a necessidade de garantia da lisura e qualidade nas ações realizadas; RESOLVE: Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto para Gestão em Saúde de Sobral - IGS. Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação mencionada no Art. 1º será composta por: I - Representando a Secretaria da Saúde de Sobral: Maria Edilene de Moraes (Titular) e Claudia Aillame Castro Gurgel (Suplente); II - Representando o Instituto para Gestão em Saúde de Sobral: Andréia Ribeiro Montenegro (Titular) e João Batista da Silva Rodrigues (Suplente); III - Representando o Conselho Municipal de Saúde de Sobral: Rogeriany Lopes Farias (Titular) e Maria Kinverli Costa do Nascimento (Suplente); Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, mencionada no Art. 1º, reunir-se-á, trimestralmente, a fim de proceder ao acompanhamento e às avaliações parciais e finais do cumprimento das metas estabelecidas no CONTRATO DE GESTÃO, cabendo-lhe a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho do CONTRATADO, tudo de acordo com os objetivos e metas constantes no TERMO DE REFERENCIA e das alterações que por ventura venham a ser efetuadas no PROGRAMA DE TRABALHO, e deverão ser observadas as seguintes orientações: I - Os valores correspondentes às metas executadas parcialmente, segundo a avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, deverão ser liberados pela CONTRATANTE, conforme parâmetros elencados a seguir: 80% até 100% de cumprimento da meta trimestral - 100% do repasse mensal; 65% até 79% de cumprimento da meta trimestral - 90% do repasse mensal; 51% até 64% de cumprimento da meta trimestral - 70% do repasse mensal; Menor que 50% de cumprimento da meta trimestral - 50% do repasse mensal. II - Com o atesto do cumprimento das metas estabelecidas neste Contrato, emitido pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, os saldos financeiros remanescentes poderão ser utilizados pela CONTRATANTE em atendimento ao objeto do Contrato. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 21 de dezembro de 2022. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P229513/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: PORTELA, MONTE CARMELO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.439.403/0001-32, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: DISPENSA Nº DP22001-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIÇA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO DE R\$ 602.706,68 (seiscentos e dois mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 6,80% (seis vírgula oitenta por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 8.857.699,67 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove mil e sessenta e sete centavos) para R\$ 9.460.406,35 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da PORTELA, MONTE CARMELO SPE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022. Visto: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2020-SESEP. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hyverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Francisco Adriano dos Santos Sampaio. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 399/2020-SESEP, por mais 12 (doze) meses. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses,

compreendidas entre o período de 16/12/2022 a 15/12/2023. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Francisco Adriano dos Santos Sampaio - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2020-SESEP. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Francisco Adriano dos Santos Sampaio. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 400/2020-SESEP, por mais 12 (doze) meses. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 16/12/2022 a 15/12/2023. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA

ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Francisco Adriano dos Santos Sampaio - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 455/2020-SESEP. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Francisco Adriano dos Santos Sampaio. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 455/2020-SESEP, por mais 12 (doze) meses. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 16/12/2022 a 15/12/2023. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Francisco Adriano dos Santos Sampaio - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO